

# Termos e Condições Adicionais (TCA-Serviços Telefônicos) da Cloud IT Services GmbH para Outros Serviços Ligados ao *Software* “Dialfire”

Atualizado: 15/09/2020

## § 1 Escopo de aplicação

Estes TCA aplicam-se, no contexto da celebração de um contrato, ao uso do *software* “Dialfire” (contrato principal). Nesse caso, o cliente pode escolher, entre outros, se a prestadora executará serviços telefônicos no âmbito do uso do “Dialfire”.

A tais serviços, aplicam-se estes Termos e Condições Adicionais e, de forma complementar, os TCG.

## § 2 Serviços da prestadora

Se o cliente assim desejar, a prestadora lhe fornecerá serviços telefônicos. Entendem-se, por serviços telefônicos, a configuração e a manutenção de uma conexão telefônica.

## § 3 Celebração do contrato de prestação de serviços telefônicos

Em conjunto com o uso do *software* “Dialfire”, o cliente também pode contratar da prestadora a execução de serviços telefônicos. Cada conexão representa um pedido de serviço individual.

Para tal fim, o cliente pode optar por diferentes taxas de conexão. Se o cliente não selecionar nenhuma opção, aplicar-se-ão os preços-padrão da prestadora com base na lista de preços válida na data da celebração do contrato.

Ao realizar um pedido de estabelecimento e manutenção de uma conexão telefônica, o cliente apresenta à prestadora uma oferta para celebrar um acordo correspondente, geralmente em casos individuais. Tal acordo será celebrado posteriormente com o êxito na configuração da conexão telefônica desejada.

## § 4 Garantia

Não é possível garantir uma qualidade definida da conexão telefônica. A medida da qualidade depende especialmente das respectivas operadoras de telecomunicação e de canais de transmissão fornecidos por terceiros, sobre os quais a prestadora não tem

qualquer influência. A prestadora não se responsabiliza por tal garantia em caso de eventuais falhas.

O mesmo vale para uma eventual transferência de número desejada pelo cliente. Tal processo sempre pressupõe que as condições técnicas das respectivas operadoras de telecomunicação e dos canais de transmissão fornecidos por terceiros permitem uma transferência sem problemas, sobre as quais a prestadora não tem qualquer influência.

## § 5 Encerramento

O respectivo contrato para a prestação de serviços telefônicos finaliza-se com o encerramento da respectiva conexão ou, no mais tardar, com o encerramento do contrato principal.